

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.293.500,00	1.293.500,00	33.851,66	255.923,10	100,00	1.037.576,90	39.225,12	255.923,10	100,00	1.037.576,90	0,00
Previdência Social	1.231.000,00	1.231.000,00	33.851,66	255.923,10	100,00	975.076,90	39.225,12	255.923,10	100,00	975.076,90	0,00
Administração Geral	276.000,00	276.000,00	-200,19	35.699,60	13,95	240.300,40	5.173,27	35.699,60	13,95	240.300,40	0,00
Previdência do Regime Estatutário	950.000,00	950.000,00	34.051,85	220.223,50	86,05	729.776,50	34.051,85	220.223,50	86,05	729.776,50	0,00
Demais Sub Funções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Encargos Especiais	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00
Transferências	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.293.500,00	1.293.500,00	33.851,66	255.923,10	100,00	1.037.576,90	39.225,12	255.923,10	100,00	1.037.576,90	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA, Data de emissão 26 de janeiro de 2021 e hora de emissão 09h e 08m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Vista Gaúcha - RS, 26 de janeiro de 2021